

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

Município de Giruá – RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Necessidade da Administração: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal Ensino e Filantrópica – SMEC, para os setores vinculados à SMPH, e para preparo de alimentação dos pacientes atendidos pelo CAPS – SMS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das diversas secretarias municipais deste Município.

Na SMEC, se faz necessária a elaboração da alimentação escolar dos alunos das EMEIS, EMEF, AEE e Programa AABB Comunidade. A contratação visa fornecer a alimentação escolar aos alunos da Rede Pública Municipal e Filantrópica, de acordo com Artigo 3º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a qual diz que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Na SMPH, a aquisição dos alimentos visa atender as demandas que a Secretaria possui junto aos setores:

- Abrigo provisório aconchego;
- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Oficinas oportunizadas através do CRAS, CREAS e CRAS-Volante;
- Central municipal de alimentos – CEMA;
- Demais atividades/eventos alusivas as datas comemorativas.

Na SMS, a aquisição dos gêneros alimentícios visa a elaboração da alimentação dos pacientes do CAPS. De acordo com a portaria Nº 336 de 19 de fevereiro de 2002, a qual diz no art. 4.2.1 – g) os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária: os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Giruá, conforme vemos as referências do documento na tabela a seguir, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO PAC
LARANJA, SEM MACHUCADURAS, SEM PARTES MURCHAS	
ARROZ BRANDO (NÃO PARBOLIZADO), TIPO 1, 5 KG	8461
SACOLÉ DE ÁGUA DIVERSOS SABORES pacote com 40 unidades de 55 ml cada	41834

REPOLHO VERDE, TAMANHO MÉDIO, LIMPO E SEM PARTES ESTRAGADAS	9111
BATATA PALHA - 1 KG	
MORANGA CABOTIA	
UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES 150 GR	41984
POLVILHO DOCE - 500 GRAMAS	8862
LEITE CONDENSADO 395G	9057
PRESUNTO FATIADO 200 GRAMAS	25505
MELANCIA IN NATURA	
POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	28211
BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, SABORES MORANGO, PÊSSEGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. EMBALAGEM 1 LITRO.	9152
MANTEIGA DE 200 GR	9015
CATCHUP 400 GR	8927
CUCA SABORES DIVERSOS	41996
AÇUCAR DE BAUNILHA - 100 GR	28140
AVEIA EM FLOCOS FINOS	
SAGU EMB. 500 G	9136
LEITE INTEGRAL UAT (UHT) DE 1 LITRO	41879
MASSA TIPO ESPAGUETE COM OVOS EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	26777
BALA DE IOGURTE SORTIDAS EMBALAGEM DE 600 GRAMAS	9662
LINGUIÇA MISTA TIPO COLONIAL	41995
MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, SACHE DE 1,02 KG	8459
BISCOITO SALGADO 144 GRAMAS C/ 06 EMBALAGENS INTERNAS INDIVIDUAIS	
MORTADELA FATIADA SEM GORDURA KG	8507
PÃO SANDUÍCHE, FATIADO DE 575 GR	25667
PEPINO SALADA	28188
MASSA PARA PASTEL GRANDE - PCT 500 GR	25354
ALFAJOR TRADICIONAL 45 GRAMAS	
MELHORADOR PARA PÃES	27841
MILHO VERDE EM CONSERVA - 2KG	

PIPOCA TIPO 01 EMB. 500 G	
FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 G	27772
PIMENTÃO, SEM PARTE ESTRAGADAS OU MURCHAS	9101
AMENDOIM CONFEITADO COLORIDO, PACOTE DE 70 GRAMAS	27922
PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO KG	
MASSA TIPO PARAFUSO COM OVOS - EMB. 01 KG	28514
AMIDO DE MILHO - EMB. 500 G	9118
QUEIJO MUSSARELA INTERFOLHADO 1KG	27988
COSTELA SUINA de primeira	28186
CRAVO DA ÍNDIA 18G	9053
FARINHA DE MILHO MÉDIA - EMB. 01 KG	28517
MELADO	28459
MAÇO TEMPERO VERDE cebolinha/salsinha	41991
BOMBOM WAFER RECHEADO DE CACAU, AMENDOIM - EMB. DE 90 G	41833
FERMENTO ÚMIDO P/ PÃES - EMB. 500G	28159
BATATA DOCE	9128
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 100GR	
MASSA FRESCA PARA LASANHA 500 GR	28218
CORANTE ARTIFICIAL COMESTIVEL - Tubo de 10ml	8759
AÇÚCAR MASCAVO	
CARNE DE GADO DE 1º PURA	41993
MAIONESE EMB DE 500GR	9041
EMUSTAB 200GR P/SORVETE	9040
CARVÃO VEGETAL, C/ 4KG	25453
NATA PASTEURIZADA 300GR	41894
AÇÚCAR CRISTAL, TIPO 1, SEM SUJIDADES, EMB. 5 KG.	41880
FARINHA DE MANDIOCA - 500G	28322
CREME DE LEITE PASTEURIZADO 200G	9052
SAL TEMPERADO	8721
BISCOITO WAFER 115GR CADA	26280

MANDIOCA DESCASCADA, LIMPA, SEM MANCHAS E SEM PARTES ESTRAGADAS	42000
ALFACE, FOLHAS VERDES, SEM PARTES MURCHAS	9068
ERVILHA EM CONSERVA - 2 KG	
COCO RALADO SEM AÇÚCAR 100G	8626
CALDO DE GALINHA C/ 12 UN	41948
SALAMONÍACO, PACOTE DE 100 GRAMAS	28082
SUCO VÁRIOS SABORES SEM CORANTE, CAIXINHA DE 200ML, COM CANUDO	8757
BISCOITO SALGADO MIGNON 200G	8741
LENTILHA GRAÚDA TIPO 01 NOVA, 500 GR	9117
PEITO DE FRANGO sem pele, sem gordura e sem osso	
REFRIGERANTE ACIMA DE 3L- DIVERSOS SABORES	41983
DOCE DE LEITE PASTOSO 400 GR	8928
BOMBOM WAFER RECHEADO DE CACAU, AMENDOIM, E COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO - EMB. 900G	
CONSERVA DE PESSEGO EM CALDA, 450 GRAMAS	26041
TOMATE, MADURAÇÃO MÉDIA, FIRMES, SEM MACHUCADURA, SEM MANCHAS ESCURAS	41896
FEIJÃO PRETO TIPO 01	9138
PIPOCA DOCE MÍNIMO 50GR CADA	9133
BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA 200 ML	48479
ORÉGANO - EMB. 200G	9062
CHOCOLATE AO LEITE 90 GR barra de 90g	
PIRULITO SORTIDO - EMBALAGEM C/ 50 UN	9998
BOMBOM WAFER RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE, TIPO BIS, CAIXA 140G COM 20 UNIDADES	
BALA TIPO GOMA, EMBALAGEM COM TRÊS FILETES DE GOMA DE 117 GRAMAS	
GOIABADA 300 GRAMAS	25933
BISCOITO MAIZENA 400 GRAMAS	
MOSTARDA 180GR	26106
ADOÇANTE 100 ML	41959

CHÁ DE FRUTAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 13G, COM 10 SACHÊS	41887
SUCO CONCENTRADO SABORES: ABACAXI, LARANJA E UVA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	9083
ARROZ AGULHINHA PARBOILIZADO, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS - PCT C/ 05 KG	
AÇÚCAR REFINADO - EMB. 01 KG	28539
AÇÚCAR DE CONFEITEIRO - 500 GR	28217
LINGUIÇA TIPO CALABRESA	26083
MARGARINA VEGETAL SEM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS - EMB. 500 G	27785
ÁGUA MINERAL S/ GÁS 500 ML	41985
CHUCHU	28241
EMPANADO A BASE DE FRANGO - 100 GR	26161
NOZ MOSCADA - 8 GRAMAS	28212
COSTELA BOVINA DE PRIMEIRA (RIPA)	41999
LEITE DE COCO 200 ML -	8871
MOLHO DE ERVAR FINAS - 340G	28163
BOLACHA RECHEADA, EMBALAGEM C/ 140 GRAMAS	
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	
CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO - 500 GR	
CHOCOLATE GRANULADO 100 GR	51694
COBERTURA EM BARRA SABOR CHOCOLATE AO LEITE 1,05KG	
COUVE FLOR - UNIDADE	
REQUEIJÃO 250 GRAMAS	41960
gergelim, pacote de 200 gramas	
FILÉ DE PEIXE, TIPO TILAPIA, FRESCO E RESFRIADO	
PÓ PARA PUDIM 50g	26833
CHESTER 3,5KG	
MISTURA PARA BOLO - PRONTO DE VARIOS SABORES 400 gramas	
BALA DO CORAÇÃO 100 G	41998
KIT Páscoa CONTENDO: 01 BOMBOM 15GR, 01 TORRONE 25GR, 01 PIRULITO CORAÇÃO 10GR, 01 GOMA TUBO 30GR, 01 PASTILHA 5,8GR, 4 BALAS 5GR CADA.	

CHÁ DE FRUTAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G, COM 10 SACHÊS	
GELATINA EM PÓ, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS	28361
PÓ PARA PUDIM, CAIXA DE 50G	
SUCO DIVERSOS SABORES, PACOTE DE 170 GRAMAS	41949
MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 1,7 KG	8783
ERVILHA EM CONSERVA, SACHE DE 1,7 KG	8781
XAROPE PARA SUCO DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 LITRO	28481
BATATA PALHA, PACOTE COM 105 GRAMAS pacote	28168
COBERTURA CHOCOLATE BRANCO EM GOTAS 1,050 KG	8663
COBERTURA CHOCOLATE PRETO EM GOTAS 1,050 KG	
BOMBOM, CAIXA COM 251 GRAMAS	8738
FILÉ DE PEIXE, TIPO TILAPIA, FRESCO E RESFRIADO,E EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	26670
BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM DE 80 GRAMAS	28001
BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO, EMBALAGEM DE 80 GRAMAS	
BOLACHA RECHEADA, EMBALAGEM DE 126 GRAMAS	26547
SORVETE POTE 1KG.	
PIZZA DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 460 GRAMAS sabores diversos	28427
BALA TIPO GOMA , EMBALAGEM DE 96 GRAMAS COM 3 FILETES	8837
SUCO DIVERSOS SABORES 350GR	
BOMBOM DE 1 KG, EMBALADO INDIVIDUALMENTE 20G CADA, PACOTE COM 825 GRAMAS	9039
BOMBOM WAFER RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO , TIPO BIS, 140 G, COM 20 UNIDADES CADA	8885
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EMBALADO INTERNAMENTE EM 3 OU 4 FILEIRAS PACOTE COM 400 GRAMAS	8912
BISCOITO DOCE , SABOR LEITE, EMBALADO INTERNAMENTE, CONTENDO 350 GRAMAS	8736
XAROPE PARA SUCO 980 ML	
ACHOCOLATADO 1,2 KG	9114

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa aquisição de gêneros alimentícios para as diversas Secretarias Municipais de Giruá, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente. Os itens, quantidades e especificações necessárias estão descritas a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	UNID
LARANJA, SEM MACHUCADURAS, SEM PARTES MURCHAS	6.420	KG
ARROZ BRANDO (NÃO PARBOLIZADO), TIPO 1, 5 KG	40	UN
SACOLÉ DE ÁGUA DIVERSOS SABORES pacote com 40 unidades de 55 ml cada	2.584	UN
REPOLHO VERDE, TAMANHO MÉDIO, LIMPO E SEM PARTES ESTRAGADAS	74	UN
BATATA PALHA - 1 KG	19	UN
MORANGA CABOTIA	1.000	KG
UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES 150 GR	40	UN
POLVILHO DOCE - 500 GRAMAS	30	UN
LEITE CONDENSADO 395G	350	UN
PRESUNTO FATIADO 200 GRAMAS	170	UN
MELANCIA IN NATURA	16.120	KG
POLVILHO AZEDO 500 GRAMAS	30	UN
BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, SABORES MORANGO, PÊSSEGO, COCO E SALADA DE FRUTAS. EMBALAGEM 1 LITRO.	10.220	L
MANTEIGA DE 200 GR	30	UN
CATCHUP 400 GR	50	UN

CUCA SABORES DIVERSOS	120	UN
AÇUCAR DE BAUNILHA - 100 GR	60	UN
AVEIA EM FLOCOS FINOS	125	KG
SAGU EMB. 500 G	535	UN
LEITE INTEGRAL UAT (UHT) DE 1 LITRO	19.938	L
MASSA TIPO ESPAGUETE COM OVOS EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	73	UN
BALA DE IOGURTE SORTIDAS EMBALAGEM DE 600 GRAMAS	185	UN
LINGUIÇA MISTA TIPO COLONIAL	450	UN
MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, SACHE DE 1,02 KG	40	UN
BISCOITO SALGADO 144 GRAMAS C/ 06 EMBALAGENS INTERNAS INDIVIDUAIS	710	UN
MORTADELA FATIADA SEM GORDURA KG	80	KG
PÃO SANDUÍCHE, FATIADO DE 575 GR	158	UN
PEPINO SALADA	54	KG
MASSA PARA PASTEL GRANDE - PCT 500 GR	158	UN
ALFAJOR TRADICIONAL 45 GRAMAS	600	UN
MELHORADOR PARA PÃES	290	UN
MILHO VERDE EM CONSERVA - 2KG	10	LT

PIPOCA TIPO 01 EMB. 500 G	120	UN
FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250 G	403	UN
PIMENTÃO, SEM PARTE ESTRAGADAS OU MURCHAS	40	KG
AMENDOIM CONFEITADO COLORIDO, PACOTE DE 70 GRAMAS	350	UN
PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO KG	210	KG
MASSA TIPO PARAFUSO COM OVOS - EMB. 01 KG	1.880	KG
AMIDO DE MILHO - EMB. 500 G	410	UN
QUEIJO MUSSARELA INTERFOLHADO 1KG	230	KG
COSTELA SUINA de primeira	300	KG
CRAVO DA ÍNDIA 18G	205	UN
FARINHA DE MILHO MÉDIA - EMB. 01 KG	890	KG
MELADO	176	KG
MAÇO TEMPERO VERDE cebolinha/salsinha	70	UN
BOMBOM WAFER RECHEADO DE CACAU, AMENDOIM - EMB. DE 90 G	90	UN
FERMENTO ÚMIDO P/ PÃES - EMB. 500G	2.250	UN
BATATA DOCE	1.210	KG
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 100GR	110	UN

MASSA FRESCA PARA LASANHA 500 GR	42	UN
CORANTE ARTIFICIAL COMESTIVEL - Tubo de 10ml	32	UN
AÇÚCAR MASCADO	60	UN
CARNE DE GADO DE 1º PURA	200	KG
MAIONESE EMB DE 500GR	95	UN
EMUSTAB 200GR P/SORVETE	9	UN
CARVÃO VEGETAL, C/ 4KG	65	SC
NATA PASTEURIZADA 300GR	518	UN
AÇÚCAR CRISTAL, TIPO 1, SEM SUJIDADES, EMB. 5 KG.	922	UN
FARINHA DE MANDIOCA - 500G	20	UN
CREME DE LEITE PASTEURIZADO 200G	310	UN
SAL TEMPERADO	30	UN
BISCOITO WAFER 115GR CADA	450	UN
MANDIOCA DESCASCADA, LIMPA, SEM MANCHAS E SEM PARTES ESTRAGADAS	80	KG
ALFACE, FOLHAS VERDES, SEM PARTES MURCHAS	172	UN
ERVILHA EM CONSERVA - 2 KG	9	LT
COCO RALADO SEM AÇÚCAR 100G	195	UN

CALDO DE GALINHA C/ 12 UN	31	CX
SALAMONÍACO, PACOTE DE 100 GRAMAS	16	UN
SUCO VÁRIOS SABORES SEM CORANTE, CAIXINHA DE 200ML, COM CANUDO	2.890	UN
BISCOITO SALGADO MIGNON 200G	60	UN
LENTILHA GRAÚDA TIPO 01 NOVA, 500 GR	1.449	UN
PEITO DE FRANGO sem pele, sem gordura e sem osso	5.120	KG
REFRIGERANTE ACIMA DE 3L- DIVERSOS SABORES	225	L
DOCE DE LEITE PASTOSO 400 GR	50	UN
BOMBOM WAFER RECHEADO DE CACAU, AMENDOIM, E COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO - EMB. 900G	110	UN
CONSERVA DE PESSEGO EM CALDA, 450 GRAMAS	52	UN
TOMATE, MADURAÇÃO MÉDIA, FIRMES, SEM MACHUCADURA, SEM MANCHAS ESCURAS	4.180	KG
FEIJÃO PRETO TIPO 01	1.304	KG
PIPOCA DOCE MÍNIMO 50GR CADA	2.900	UN
BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA 200 ML	400	CX
ORÉGANO - EMB. 200G	15	UN
CHOCOLATE AO LEITE 90 GR barra de 90g	2.600	UN
PIRULITO SORTIDO - EMBALAGEM C/ 50 UN	186	UN

BOMBOM WAFER RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE, TIPO BIS, CAIXA 140G COM 20 UNIDADES	2.900	UN
BALA TIPO GOMA, EMBALAGEM COM TRÊS FILETES DE GOMA DE 117 GRAMAS	670	UN
GOIABADA 300 GRAMAS	45	UN
BISCOITO MAIZENA 400 GRAMAS	1.540	UN
MOSTARDA 180GR	45	UN
ADOÇANTE 100 ML	20	UN
CHÁ DE FRUTAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 13G, COM 10 SACHÊS	1.548	UN
SUCO CONCENTRADO SABORES: ABACAXI, LARANJA E UVA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	250	UN
ARROZ AGULHINHA PARBOILIZADO, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS - PCT C/ 05 KG	724	UN
AÇÚCAR REFINADO - EMB. 01 KG	25	KG
AÇÚCAR DE CONFEITEIRO - 500 GR	28	UN
LINGUIÇA TIPO CALABRESA	55	KG
MARGARINA VEGETAL SEM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS - EMB. 500 G	893	UN
ÁGUA MINERAL S/ GÁS 500 ML	130	UN
CHUCHU	1.040	KG
EMPANADO A BASE DE FRANGO - 100 GR	180	UN
NOZ MOSCADA - 8 GRAMAS	15	UN

COSTELA BOVINA DE PRIMEIRA (RIPA)	300	KG
LEITE DE COCO 200 ML -	40	UN
MOLHO DE ERVAR FINAS - 340G	40	UN
BOLACHA RECHEADA, EMBALAGEM C/ 140 GRAMAS	150	UN
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	120	KG
CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO - 500 GR	6	UN
CHOCOLATE GRANULADO 100 GR	25	UN
COBERTURA EM BARRA SABOR CHOCOLATE AO LEITE 1,05KG	6	UN
COUVE FLOR - UNIDADE	48	UN
REQUEIJÃO 250 GRAMAS	25	UN
gergelim, pacote de 200 gramas	12	UN
FILÉ DE PEIXE, TIPO TILAPIA, FRESCO E RESFRIADO	90	UN
PÓ PARA PUDIM 50g	50	CX
CHESTER 3,5KG	2	UN
MISTURA PARA BOLO - PRONTO DE VARIOS SABORES 400 gramas	30	UN
BALA DO CORAÇÃO 100 G	200	UN
KIT PásCOA CONTENDO: 01 BOMBOM 15GR, 01 TORRONE 25GR, 01 PIRULITO CORAÇÃO 10GR, 01 GOMA TUBO 30GR, 01 PASTILHA 5,8GR, 4 BALAS 5GR CADA.	150	UN

CHÁ DE FRUTAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G, COM 10 SACHÊS	150	UN
GELATINA EM PÓ, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 20 GRAMAS	130	UN
PÓ PARA PUDIM, CAIXA DE 50G	15	UN
SUCO DIVERSOS SABORES, PACOTE DE 170 GRAMAS	150	UN
MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHE DE 1,7 KG	60	UN
ERVILHA EM CONSERVA, SACHE DE 1,7 KG	60	UN
XAROPE PARA SUCO DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 LITRO	12	UN
BATATA PALHA, PACOTE COM 105 GRAMAS pacote	25	UN
COBERTURA CHOCOLATE BRANCO EM GOTAS 1,050 KG	30	UN
COBERTURA CHOCOLATE PRETO EM GOTAS 1,050 KG	30	UN
BOMBOM, CAIXA COM 251 GRAMAS	6.000	UN
FILÉ DE PEIXE, TIPO TILAPIA, FRESCO E RESFRIADO,E EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	10	UN
BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM DE 80 GRAMAS	250	UN
BARRA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO, EMBALAGEM DE 80 GRAMAS	250	UN
BOLACHA RECHEADA, EMBALAGEM DE 126 GRAMAS	250	UN
SORVETE POTE 1KG.	30	UN
PIZZA DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 460 GRAMAS sabores diversos	210	UN

BALA TIPO GOMA , EMBALAGEM DE 96 GRAMAS COM 3 FILETES	200	UN
SUCO DIVERSOS SABORES 350GR	96	UN
BOMBOM DE 1 KG, EMBALADO INDIVIDUALMENTE 20G CADA, PACOTE COM 825 GRAMAS	35	UN
BOMBOM WAFER RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO , TIPO BIS, 140 G, COM 20 UNIDADES CADA	250	UN
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EMBALADO INTERNAMENTE EM 3 OU 4 FILEIRAS PACOTE COM 400 GRAMAS	80	UN
BISCOITO DOCE , SABOR LEITE, EMBALADO INTERNAMENTE, CONTENDO 350 GRAMAS	80	UN
XAROPE PARA SUCO 980 ML	6	UN
ACHOCOLATADO 1,2 KG	30	UN

DAS AMOSTRAS PARA A SMEC:

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Giruá, no dia imediatamente posterior ao prazo final para entrega dos envelopes/propostas, no horário das 08h 30 min até às 12h, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

A análise das amostras ficará a cargo de profissional da área da nutrição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado com acompanhamento do CAE – Conselho de Alimentação Escolar. A análise observará como critérios de avaliação, as especificações descritas para cada gênero alimentício, conforme Item 1 desse Edital.

As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor (grupo formal ou informal) e a especificação do produto.

A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.

DA ENTREGA PARA A SMEC:

A entrega deve ser feita diretamente no local solicitado, de acordo com cronograma fornecido pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os gêneros devem estar em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade, sem violação das embalagens, e não sendo assim, o mesmo não será recebido pelo responsável de cada Educandário.

O local para entrega será diretamente nas dependências de cada Estabelecimento de Ensino, ou endereço fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A entrega será feita de acordo com cronograma estipulado pela nutricionista, ou em até 07 (sete) dias após a prévia solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DA ENTREGA PARA A SMPH:

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada sob responsabilidade do Contratado e mediante prévia solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Humana, nas quantidades constantes nas cópias de empenho ou autorização de compra. A entrega deve ser feita diretamente no local solicitado, de acordo com o endereço indicado no e-mail de solicitação, estas entregas serão somente no perímetro urbano da cidade. Os gêneros devem estar em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias para os itens não perecíveis, sem violação das embalagens, e não sendo assim, o mesmo não será recebido pelo responsável pela conferência no ato de entrega.

DA ENTREGA PARA A SMS:

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada sob responsabilidade do Contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a prévia solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades constantes nas cópias de empenho ou autorização de compra. A entrega dos gêneros alimentícios será realizada em horário de expediente junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal junto a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o pagamento também ficará condicionado a entrega do cronograma original contendo a quantidade, data de recebimento e assinatura do responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios da escola, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contratado deve primar pela qualidade organoléptica de cada gênero, bem como mantê-lo em temperatura adequada até o momento da entrega.

Todos os gêneros alimentícios, em especial os perecíveis devem estar bem acondicionados, em condições de serem consumidos em um prazo de até 7 dias, a contar da data de entrega.

O contratado será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no local solicitado, sendo esta, responsabilidade do contratado.

A vigência da ata, deverá ser pelo prazo de (12) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 21.293/2024**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria Municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

Os **requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os itens objeto da contratação têm natureza de itens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

LICITAÇÃO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
Pregão eletrônico nº 071/2023	LEITE INTEGRAL UAT (UHT) DE 1 LITRO	24.300	20/06/2023 a 19/06/2024
	AÇÚCAR CRISTAL, TIPO 1, SEM SUJIDADES, EMBALAGEM 05 KG	1.210	
	ARROZ AGULHINHA PARBOILIZADO, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS – PACOTE	850	

	COM 05 KG		
	MELADO	615	
	MASSA TIPO PARAFUSO COM OVOS - EMBALAGEM 01 KG	1340	
	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250 G	390	
	CRAVO DA ÍNDIA 18G	355	
	LENTILHA GRAÚDA TIPO 01 NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS OU TORRADOS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM SOLDA, EMB. 500 GR	3480	
	CHÁ DE FRUTAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 13G, COM 10 SACHÊS	2260	
	SAGU, EMBALAGEM 500 G	1520	
	FARINHA DE MILHO MÉDIA - EMB. 01 KG	1025	
	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, EMB. 500 G	2020	
	AMIDO DE MILHO - EMB. 500 G	815	
	FEIJÃO PRETO TIPO 01, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS OU TORRADOS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM SOLDA	1910	
	BISCOITO MAIZENA 400 GRAMAS	3100	
	NATA PASTEURIZADA 300GR	960	
	CARNE DE GADO MOÍDA DE 2ª, NÃO CONGELADA, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, IDENTIFICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	6400	
	TOMATE, MADURAÇÃO MÉDIA, FIRMES, SEM MACHUCADURA, SEM MANCHAS ESCURAS	4150	
	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA, SABORES MORANGO, PÊSSEGO, COCO E SALADA DE FRUTAS, EMBALAGEM 1 LITRO	14580	
	FERMENTO ÚMIDO P/ PÃES - EMB. 500G	2200	
	MELHORADOR PARA PÃES	400	
	LEITE CONDENSADO EMB. 395G	450	
	CREME DE LEITE PASTEURIZADO EMB. 200G	400	
	QUEIJO MUSSARELA INTERFOLHADO 1KG	1260	
	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	1200	
	COCO RALADO SEM AÇÚCAR EMB. 100G	360	
	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200 GRAMAS (PESO DRENADO)	360	
	ERVILHA EM CONSERVA - 200 GRAMAS (PESO DRENADO)	360	
	BATATA DOCE	3080	
	CHUCHU	1050	
	MORANGA CABOTIA	1200	
	LARANJA, SEM MACHUCADURAS, SEM PARTES MURCHAS	4080	
	MELANCIA, IN NATURA	10.060	
	AÇÚCAR MASCAVO	300	
	AVEIA EM FLOCOS FINOS	800	
	FARINHA DE AVEIA INTEGRAL	800	
	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	800	

	MAIONESE EMBALAGEM DE 500 GR	70	
	PIPOCA TIPO 01, EMBALAGEM 500 GR	110	
	PÃO SANDUÍCHE, FATIADO DE 575 GR	110	
	CHOCOLATE GRANULADO 100 GR - PACOTE	80	
	CORANTE ARTIFICIAL COMESTÍVEL – TUBO DE 10 ML	30	
	MASSA PARA PASTEL GRANDE – PCT 500 GR	40	
	ORÉGANO - EMB. 200G	40	
	SACOLÉ DE ÁGUA DIVERSOS SABORES – PACOTE COM 40 UNIDADES DE 55 ML CADA	4150	
	BISCOITO SALGADO 144 GRAMAS C/ 06 EMBALAGENS INTERNAS INDIVIDUAIS	400	
	SUCO VÁRIOS SABORES SEM CORANTE CAIXINHA DE 200 ML, COM CANUDO	3.700	
	BOMBOM WAFER RECHEADO DE CACAU, AMENDOIM, FLOCOS DE ARROZ E COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO – EMB. 900G	155	
	BOMBOM WAFER RECHEADO DE CACAU, AMENDOIM, FLOCOS DE ARROZ E COBERTO COM CHOCOLATE PRETO – EMB. 900G	180	
	CHOCOLATE AO LEITE 90 GR – BARRA DE 90 GR	3.800	
	PIRULITO SORTIDO - EMBALAGEM COM 50 UN	250	
	BALA TIPO GOMA, EMBALAGEM COM TRÊS FILETES DE GOMA DE 117 GRAMAS	3.700	
	PIPOCA DOCE, EMB. COM NO MÍNIMO 50GR CADA	4.200	
	BALA DE IOGURTE SORTIDAS EMBALAGEM DE 600 GRAMAS	300	
	BOMBOM WAFER RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE, TIPO BIS, CAIXA 140G COM 20 UNIDADES	8.500	
	ALFAJOR TRADICIONAL 45 GRAMAS	700	
	MASSA TIPO ESPAGUETE COM OVOS EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	30	
	GELATINA EM PÓ 35G	60	
	MORTADELA FATIADA SEM GORDURA KG	60	
	PRESUNTO FATIADO 200 GRAMAS	80	
	ALFACE, FOLHAS VERDES, SEM PARTES MURCHAS	100	
	PIMENTÃO, SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS	30	
	REPOLHO VERDE, TAMANHO MÉDIO, LIMPO E SEM PARTES ESTRAGADAS	80	
	PEPINO SALADA	40	
	AÇÚCAR DE BAUNILHA - 100 GR	50	
	MANTEIGA DE 200 GR	20	
	COUVE FLOR - UNIDADE	30	
	SAL TEMPERADO	25	
	CARVÃO VEGETAL, SACO COM 04 KG	50	
	CALDO DE GALINHA C/ 12 UN	40	
	SUCO DIVERSOS SABORES 350GR - PACOTE	400	
	MILHO VERDE EM CONSERVA – 2KG (PESO DRENADO)	10	
	ERVILHA EM CONSERVA - 2 KG (PESO DRENADO)	10	
	XAROPE PARA SUCO 980 ML	15	

	AÇÚCAR REFINADO - EMB. 01 KG	30	
	LEITE DE COCO 200 ML	20	
	BATATA PALHA - 1 KG - PACOTE	15	
	GOIABADA 300 GRAMAS	15	
	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	20	
	NOZ MOSCADA - 8 GRAMAS - PACOTE	10	
	ADOÇANTE 100 ML	10	
	REQUEIJÃO - 250 GRAMAS	25	
	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO - 500 GR	30	
	GERGELIM, PACOTE DE 200 GRAMAS	10	
	SALAMONÍACO, PACOTE DE 100 GRAMAS	10	
	COBERTURA BARRA SABOR CHOCOLATE AO LEITE 1,05 KG	25	
	BOMBOM – CAIXA COM 292 G	300	
	FARINHA DE MANDIOCA – 500 G	25	
	CONSERVA DE PÊSSEGO EM CALDA, 450 GRAMAS (PESO DRENADO)	60	
	MASSA FRESCA PARA LASANHA 500 GR	24	
	FILÉ DE PEIXE, TIPO TILÁPIA, FRESCO E RESFRIADO	185	
	CATCHUP 400 GR	20	
	MOSTARDA 180GR	20	
	SORVETE, POTE 01 KG	30	
	PÓ PARA PUDIM	30	
	BISCOITO SALGADO MIGNON 200 GR	2.000	
	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 GR	50	
	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO - 500 GR	15	
	EMUSTAB 200GR P/ SORVETE - PACOTE	5	
	POLVILHO AZEDO, 500 GRAMAS, PACOTE	15	
	POLVILHO DOCE, 500 GRAMAS, PACOTE	15	
	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE 100GR	80	
	SUCO CONCENTRADO SABORES ABACAXI, LARANJA E UVA, EMBALAGEM DE 1 LITRO, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	100	
	COSTELA SUÍNA, DE PRIMEIRA	300	
	REFRIGERANTE ACIMA DE 3 LITROS - DIVERSOS SABORES	150	
	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES 150 GR	15	
	ÁGUA MINERAL S/ GÁS 500 ML	100	
	BISCOITO WAFER 115GR CADA	300	
	BOLACHA RECHEADA, EMBALAGEM C/ 140 GRAMAS	300	
	MISTURA PARA BOLO - PRONTO DE VÁRIOS SABORES, 400 GRAMAS	60	
	AMENDOIM CONFEITADO COLORIDO, PACOTE DE 70 GRAMAS	300	
	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA 200 ML	300	

	MAÇO TEMPERO VERDE (CEBOLINHA/SALSINHA)	40	
	PIZZA TAMANHO MÉDIO, 460 GRAMAS, SABORES DIVERSOS	100	
	CARNE DE GADO DE 1º PURA	100	
	ARROZ BRANCO (NÃO PARBOILIZADO), TIPO 1, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM DE 05 KG	30	
	LINGUIÇA MISTA TIPO COLONIAL	300	
	CUCA SABORES DIVERSOS	80	
	EMPANADO A BASE DE FRANGO - 100 GR	100	
	BALA DO CORAÇÃO 100 G, PACOTE	100	
	COSTELA BOVINA DE PRIMEIRA (RIPA)	300	
	MANDIOCA DESCASCADA, LIMPA, SEM MANCHAS E SEM PARTES ESTRAGADAS	50	
	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL SACHÊ DE 1,02 KG	30	

Quanto à permissão de adesão a ata de registro de preços, nossa Secretaria enquanto gestora do futuro saldo da ata requer seja VEDADA a chamada “carona”, tendo em vista os embaraços possíveis e prováveis, em razão de que traria dificuldades na gestão dos quantitativos, pois há a necessidade de cuidar os limites impostos pelos parágrafos quarto e quinto do art. 86 da Lei de Licitações, fato que traria ainda mais demanda de trabalho para a Secretaria, sobretudo por ser necessário ainda a consulta ao fornecedor, para ver se o mesmo terá capacidade de atender a demanda adicional e não prevista originalmente nos quantitativos estimados pelo Município.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

NOME E CNPJ: FLAVIO JOSÉ LUNARDI – 10.578.977/0001-44

NOME E CNPJ: JVR COMERCIAL LTDA – 21.949.945/0001-24

NOME E CNPJ: CLAUDINEI GRUTMANN LTDA – 11.626.784/0001-84

Tais referências foram obtidas por meio de **pesquisa local, APP menor preço, internet, e contratações passadas dessa Administração de Giruá**, e efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 799.164,12 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1911/2022**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de Giruá, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que é inviável a divisão do objeto (geraria perda de economia de escala e é tecnicamente impossível).

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a)** elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b)** elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser

supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §§ 1º e 4º da Lei nº 14.133/2021.

Girúá – RS, 12 de agosto de 2024.

PALMIÉRI RUSCHEL WIELENS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIA Nº 13.687/2021

ATIENE CORREA DUARTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA 12.747/2020

RITA ELIANE DOS SANTOS MACHADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA - PORTARIA 22.077/2024

RUBEN WEIMER

PREFEITO MUNICIPAL